



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP23003-SME DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 25 DE MAIO DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 11:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23003-SME**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA, NA LOCALIDADE DE VASSOURAS, NO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 08 de maio do ano de 2023, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESAS		VALOR
1ª.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 195.786,67
2ª.	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	R\$ 195.807,26
3ª.	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 203.367,56
4ª.	L B CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 225.843,83

As propostas comerciais das empresas **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA**, **L B CONSTRUÇÕES LTDA**, **LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA** e **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA** foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de Parecer Técnico em 08/05/2023, conforme ofício nº 156/2023-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme Parecer Técnico (em anexo) proferido em 18/05/2023, que a empresa **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA**, primeira classificada no certame, apresentou erros de arrendamento e/ou multiplicação no valor unitário do item 1.1. da planilha de orçamento, e que a referida empresa também não apresentou folha de rosto com o prazo de execução dos serviços objeto do certame. A empresa **L B CONSTRUÇÕES LTDA** não enviou a mídia digital na extensão XLS (elaborada preferencialmente em EXCEL) descumprindo o item 8.2.5. do edital. No dia 19/05/2023 a Comissão Permanente de Licitação solicitou que a empresa **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** apresentasse sua proposta comercial corrigida no prazo de 02 (dois) dias úteis, a fim de sanar os erros acima citados. No dia 22/05/2023 a empresa **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA** atendeu a solicitação da comissão e protocolou sua proposta comercial corrigida. A proposta corrigida foi enviada a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA que constatou que a proposta estava em conformidade com as



SOBRAL PREFEITURA



exigências do edital. A Comissão declarou as propostas comerciais das seguintes empresas **CLASSIFICADAS**:

EMPRESAS		VALOR
1ª.	DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	R\$ 195.786,67
2ª.	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	R\$ 195.807,26
3ª.	LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 203.367,56

DESCLASSIFICADA a proposta comercial da empresa:

EMPRESA	
1.	L B CONSTRUÇÕES LTDA
	Por descumprimento do item 8.2.5. do edital

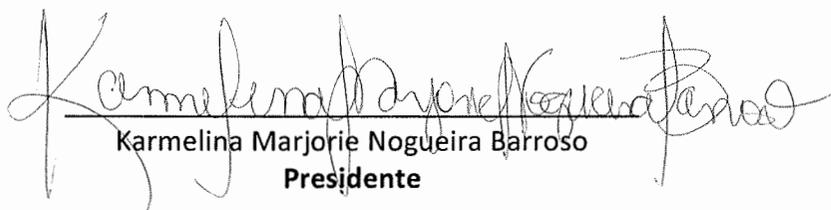
E **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **DIEGO DE BRITO OLIVEIRA**, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESAS	CLASSIFICAÇÃO	VALORES
1. DIEGO DE BRITO OLIVEIRA	1ª Vencedora	R\$ 195.786,67
2. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	2ª Classificada	R\$ 195.807,26
3. LS ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	3ª Classificada	R\$ 203.367,56

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 26/05/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 25 de maio de 2023.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente

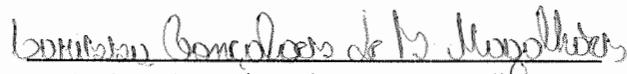


SOBRAL **PREFEITURA**

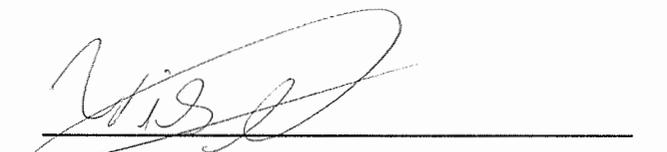




Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Larissa Gonçalves de Souza Magalhães
Membro



Wisley Guimarães Camilo Parente
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 336235

REF.: ATA_RESUL_PROP_TP_23003_SME

